



Alc. Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.172, de 20 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.012, de 17 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS

1303-0824400152.192 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD.

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
(000966)R\$ 6.000,00

3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
(000967)R\$ 2.000,00

SOMA..... R\$ 8.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS

1303-0824400152.148 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000745)R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000747)R\$ 3.000,00

SOMA..... R\$ 8.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 20 de agosto de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração